



DIRETORIA LEGISLATIVA VISÃO DE ACOMPANHAMENT DE PROCESSO LEGISLATIVO Matrícula:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000007/2023 Processo: 9726-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.668, de 16 de dezembro de 1999.".

Pois bem, recebido o projeto foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 19/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que sejam observados os cumprimentos dos requisitos constantes no inciso IV e parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 9.400/98.

Assim, desde que seja observado o apontamento feito no parecer da Douta Diretoria Jurídica, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Fm 0-

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

